



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais). Tendo como objeto a **aquisição de 01 (uma) seladora térmica com capacidade para selar 30cm, bivolt, com potência de até 220w para selar saco plástico.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 26.792.580/0001-90.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

mínimo 10% do valor estimado da contratação, e muito menos o **Capital Social Integralizado de no mínimo 10% do valor estimado da contratação, como exige o edital.** Figura 02 – Print do Balanço Patrimonial da Coopervale

III – DA DECISÃO

Ante ao exposto, forte em todas as argumentações supra, **Decidimos:**

1) **CONHECER** o recurso interposto pela COOPSERV'S - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO, por cumprirem o que determina o art. 4º, inciso XVIII e item 14.3 do Edital do Pregão Presencial 016/2018 e por sua **tempestividade;**

2) **NO MÉRITO, JULGAMOS PROCEDENTE** o recurso interposto tendo em vista o descumprimento comprovado nos autos e ratificado nas contrarrazões por parte da empresa COOPERVALE – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES do disposto no item 12.5.1. do edital.

3) **Por fim, com fulcro no art. 37 da CF, bem como da necessidade da administração pública fundamentar suas decisões, baseado no que foi apresentado na presente manifestação, DECIDE-SE PELA REFORMA** da decisão proferida, quando do julgamento do certame, convocando a segunda colocada da fase de lances para em sessão ser agendada, onde serão comunicados os interessados com antecedência, ser promovido a abertura dos envelopes de habilitação;

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Santa Rita do Trivelato – MT, 23 de abril de 2018.

MARIA CILENE PEREIRA

Pregoeira Oficial

ERNANDES RODRIGO STREY

Procurador Jurídico do Município

Portaria nº 001/2017

Vistos, etc.

Homologo a decisão exarada pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Sra. Maria Cilene Pereira.

Que dê ciência às partes interessadas. Cumpra-se.

Santa Rita do Trivelato - MT, 23 de Abril de 2017.

EGON HOEPERS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais). Tendo como objeto a **aquisição de 01 (uma) seladora térmica com capacidade para selar 30cm, bivolt, com potência de até 220w para selar saco plástico.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 26.792.580/0001-90.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação cultural de dança catira que será realizada durante o evento do “5º Jeep Cross – etapa do circuito estadual” que será realizado nos dias 05 e 06 de maio no município de Santo Antônio do Leste/MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ROGERIO RIZZO NEVES 06100016125, inscrito no CNPJ sob nº 30.053.792/0001-23, localizado na Rua S, nº 155, Bairro Vila Santa Terezinha – Poxoréo/MT – CEP: 78.800-000.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria na organização e divulgação anterior e posterior ao evento incluindo: filmagem em HD, serviços de fotografia, cerimonial, locução de eventos, criação de artes para mídia sociais, faixa, banners, divulgação de evento em rádio, redes sociais e sites, criação de spot para rádio e propaganda volante, criação de VT para redes sociais e tv, propaganda volante do evento e reportagem para sites de notícias nas datas que antecedem o evento do “5º Jeep Cross – etapa do circuito estadual” que será realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2018 no município de Santo Antônio do Leste/MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **EURICO COUTRINS DA SILVA 81514387115, inscrito no CNPJ sob nº 26.791.153/0001-98, localizado na 10 R São José, nº 342, Bairro Centro – Paranatinga/MT – CEP: 78.870-000.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som para atender as atividades diurna do evento “5º Jeep Cross – etapa do circuito estadual” que será realizado nos dias 05 e 06 de maio no município de Santo Antônio do Leste/MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **J.D.A FERREIRA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.545.758/0001-69, localizado na Rua Paraíba, nº 199, Bairro Centro – Poxoréo/MT – CEP: 78.800-000.**